

**CONSELHO DO CAMPUS UNIPAMPA SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**ATA 076/2016**

1 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,  
2 na Sala doze do Campus de Santana do Livramento, reuniu-se o Conselho do  
3 Campus, sob a presidência da Diretora Daniela Vanila Nakalski Benetti, para a  
4 sexagésima Reunião Ordinária. Estiveram presentes a Coordenadora Acadêmica  
5 Interina Ana Luísa de Souza Soares, o Coordenador Administrativo Márcio Pereira  
6 Cordeiro, os professores, Luiz Edgar Araújo Lima, Carolina Freddo Fleck, João  
7 Garibaldi Almeida Viana, Fabiane Tubino Garcia, Hector Cury Soares, Nathaly Silva  
8 Xavier Schütz, Paulo Vanderlei Cassanego Junior e Sebastião Ailton da Rosa  
9 Cerqueira Adão, os representantes docentes Alessandra Troian e Kathiane Benedetti  
10 Corso, os representantes técnico-administrativos Jeferson da Luz Ferron e Denis  
11 Cobas, os representantes discentes Daniel Deliberali e Núbia Mirian de Souza e o  
12 representante da comunidade externa Renato Machado. A conselheira Daniela  
13 iniciou a reunião dando posse ao professor Luiz Edgar Araújo Lima como  
14 Conselheiro representando a Comissão Local de Extensão. Abriu-se espaço para  
15 inclusão ou exclusão de pauta e ainda informes gerais, sendo solicitado pela  
16 conselheira Ana Luíza incluir na pauta informe sobre a Semana Acadêmica do  
17 Campus. A conselheira Daniela solicitou excluir os itens O e P da pauta do conselho  
18 e transferi-los para a pauta *Ad Referendum*. Sendo questionado pelo conselheiro  
19 Jeferson sobre o que motivou a aprovação desses pontos em *ad referendum*,  
20 referindo-se, em especial, a utilização da vaga destinada para Libras. O conselheiro  
21 Hector informou que por decisão da Vice Reitoria, determinou-se utilizar códigos de  
22 vagas disponíveis da Universidade para atender a demanda do curso de Direito. A  
23 Conselheira Daniela informa ainda que em razão da instabilidade política do país a  
24 Universidade está providenciando a abertura de concursos públicos para docentes e  
25 TAEs para preenchimento de todos os códigos disponíveis na Instituição. A  
26 conselheira Ana informou que, em reunião com os coordenadores de cursos, foi  
27 decidido que a vaga de libras, temporariamente, seria destinada ao Curso de Direito.  
28 O conselheiro Hector salientou seu agradecimento aos demais coordenadores de  
29 cursos com relação ao apoio prestado na cedência temporária da vaga ao Curso de  
30 Direito. O conselheiro João Garibaldi fez constar nesta ata que, quando o curso de  
31 Direito dispuser das vagas para docentes, que as mesmas sejam rediscutidas entre  
32 todos os cursos. A conselheira Fabiane solicitou incluir em pauta o **Projeto de**  
33 **pesquisa “Gênero, trabalho e políticas públicas”**, coordenado pelo professor  
34 Guilherme Howes Neto. As inclusões e exclusões foram aceitas pelos conselheiros.  
35 Na sequência foram apreciadas as aprovações *Ad Referendum*: a) **Projeto de**  
36 **Ensino “Oficina de redação técnica na disciplina de leitura e produção textual”**,  
37 coordenado pelo servidor técnico administrativo João Timóteo e b) **Projeto ensino**

38 **“Dicas e truques para elaboração de trabalhos acadêmicos usando editor de**  
39 **texto”**, coordenado pelo professor Daniel Mesquita, que foram referendados por  
40 todos os conselheiros; c) **Projetos de Extensão “Pampa Sul: Edição União**  
41 **Africana”**, coordenado pela professora Nathaly Schütz e d) **“todos pela qualidade:**  
42 **ensinando gestão aos alunos da Escola estadual Nossa Senhora do**  
43 **Livramento”**, coordenado pela professora Isabela da Matta, que após apresentação  
44 dos mesmos pela conselheira Daniela, que justificou a urgência em aprova-los,  
45 foram referendados por todos os conselheiros presentes; e) **Solicitação de**  
46 **afastamento do País da Servidora Técnica Administrativa Mariana Pereira**  
47 **Castro Figueira**, apresentado pela conselheira Daniela, informando que o  
48 afastamento será com ônus limitado para deslocamento até a cidade de Montevideo,  
49 em viagem de estudos e intercambio cultural do projeto de extensão “produção de  
50 artefatos da cultura surda na fronteira”. O afastamento ocorrerá entre os dias vinte e  
51 sete e vinte e nove de maio do corrente ano. Tendo como atividade prevista a  
52 apresentação de trabalho e Banner com a temática do projeto. A atividade será de  
53 grande importância para o desenvolvimento e aperfeiçoamento da servidora técnica  
54 administrativa em suas funções, e também objetivará o estreitamento dos contatos  
55 do campus com a comunidade surda regional. O pedido de afastamento foi  
56 referendado por todos os conselheiros presentes. Na sequência foram apreciadas as  
57 solicitações de concursos docentes, sendo: **perfil de vaga para Professor**  
58 **Substituto vinte horas, por liberação de vaga pela reitoria para atender**  
59 **necessidades do curso de Direito**, na área de conhecimento Direito Tributário,  
60 Empresarial e Processo Civil, que foi relatado pela conselheira Daniela com os  
61 seguintes requisitos: Graduação em Direito e Especialização em Direito ou Mestrado  
62 em Direito ou Doutorado em Direito. O candidato deverá apresentar inscrição na  
63 OAB. Será aplicada prova de títulos e na modalidade didática, aula expositiva com  
64 os seguintes critérios e pesos: planejamento da aula: dois pontos, domínio do tema  
65 sorteado: dois pontos, capacidade de comunicação: três pontos e postura  
66 pedagógica: três pontos. **Perfil de vaga para Professor Substituto na vaga da**  
67 **professora Daniela Vanila Nakalski Benetti, que ocupa o cargo de direção no**  
68 **campus**, na área de conhecimento Direito, que foi relatado pela conselheira Daniela  
69 com os seguintes requisitos: Graduação em Direito e Especialização em Direito ou  
70 Mestrado em Direito ou Doutorado em Direito. Será aplicada prova de títulos e na  
71 modalidade didática, aula expositiva com os seguintes critérios e pesos:  
72 planejamento da aula: dois pontos, domínio do tema sorteado: dois pontos,  
73 capacidade de comunicação: três pontos e postura pedagógica: três pontos. **Perfil**  
74 **de vaga para Professor Efetivo na vacância por redistribuição do professor**  
75 **Cristiano Pereira Vaz**, na área de conhecimento Direito Internacional e Comparado,  
76 que foi relatado pela conselheira Daniela com os seguintes requisitos: Graduação  
77 em Direito e Doutorado em Direito ou Relações Internacionais. As provas terão os  
78 seguintes pesos e critérios: Prova escrita, domínio técnico-científico do ponto

79 sorteado: dez pontos, estruturação coerente do texto: cinco pontos, clareza e  
80 precisão de linguagem: cinco pontos; prova na modalidade didática, aula expositiva  
81 com os seguintes critérios e pesos: planejamento da aula: cinco pontos, domínio do  
82 tema sorteado: quinze pontos, capacidade de comunicação: cinco pontos e postura  
83 pedagógica: cinco pontos; memorial descritivo com os seguintes pesos e critérios: a  
84 pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato  
85 para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da  
86 UNIPAMPA: dez pontos e a capacidade de reflexão do candidato sobre a própria  
87 trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta: dez pontos.

88 **Perfil de vaga para Professor Efetivo para preencher código de vaga para**  
89 **graduação existente no campus**, na área de conhecimento Direito Penal e  
90 Processo Penal, que foi relatado pela conselheira Daniela com os seguintes  
91 requisitos: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Ciências Criminais. As  
92 provas terão os seguintes pesos e critérios: Prova escrita, domínio técnico-científico  
93 do ponto sorteado: dez pontos, estruturação coerente do texto: cinco pontos, clareza  
94 e precisão de linguagem: cinco pontos; prova na modalidade didática, aula  
95 expositiva com os seguintes critérios e pesos: planejamento da aula: cinco pontos,  
96 domínio do tema sorteado: quinze pontos, capacidade de comunicação: cinco pontos  
97 e postura pedagógica: cinco pontos; memorial descritivo com os seguintes pesos e  
98 critérios: a pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo  
99 candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional  
100 da UNIPAMPA: dez pontos e a capacidade de reflexão do candidato sobre a própria  
101 trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta: dez pontos. O  
102 conselheiro Jeferson sugere ao conselho que, para as próximas vagas de concurso  
103 seja dada prioridade aos processos de remoção e redistribuição. O conselheiro  
104 Hector manifestou que estes perfis já haviam sido foram definidos pelo conselho do  
105 campus em reunião realizada em 2014. Os perfis apresentados foram referendados  
106 por todos os conselheiros presentes. Na pauta do dia foram apreciados: a)  
107 **Processo de Redistribuição nº 23100.002943/2015-39 para o campus Santana**  
108 **do Livramento da servidora docente Bianca Bigolin Liszbinski (parecer 06/2016**  
109 **CLE)**, que foi apresentado pela conselheira Daniela, informando que, ao ter  
110 solicitado vistas ao processo na última reunião do conselho do campus, apresentou  
111 um relatório conforme previsto na resolução do conselho. A conselheira Ana Luísa  
112 solicitou, em questão de ordem, a explicação de como será o fluxo do processo a  
113 partir deste momento, sendo explicado pela conselheira Daniela que será explanado  
114 o seu ponto de vista com relação ao processo, que seu relatório não é alvo de  
115 votação, apenas servirá como subsídio para a tomada de decisão. Foi feita a  
116 apresentação do relatório pela conselheira Daniela, que sugeriu a exclusão de  
117 documentos sem conexão e equivocados inseridos no processo, citando as atas  
118 doze e setenta da Comissão Local de Ensino, que tratam do pedido de redistribuição  
119 do professor Jamur, também apontou as atas do NDE do curso de Administração,

120 que trouxeram em suas pautas a discussão do pedido de redistribuição, a  
121 conselheira observou que não compete ao NDE discutir processo de redistribuição,  
122 que segundo a conselheira, a referida análise do NDE afronta a normativa do  
123 CONAES e da universidade. Ressalta ainda que compete ao NDE auxiliar na  
124 proposição dos perfis de docente para apreciação nas respectivas Comissões de  
125 Curso. Na sequência a conselheira repudiou as manifestações que estavam  
126 circulando entre e-mails institucionais, sendo relatado pela mesma o conteúdo  
127 presente na referida mensagem da qual passa faz a leitura de um dos parágrafos:  
128 “neste relatório da professora Daniela apontam-se supostas irregularidades e pede-  
129 se para que sejam retirados documentos do processo de redistribuição da esposa do  
130 professor Tiago e pede-se para que a vaga retorne para as comissões de  
131 Administração e Gestão Pública” (descrição da conselheira). A conselheira Daniela  
132 reforçou que não pede para excluir as irregularidades, mas sim adequar o processo  
133 ao que está normatizado, também lembrou que rever atos administrativos é  
134 prerrogativa da administração pública e salienta que, na forma que se encontra o  
135 processo, ela não concorda com o encaminhamento do processo da forma como  
136 está estruturado. A conselheira Alessandra, que representa os docentes do campus,  
137 solicitou abrir espaço para a fala do professor Renato Costa, que está presente à  
138 reunião como ouvinte, e se julga atingido pela citação da conselheira Daniela. Após  
139 discussões, os conselheiros decidiram por quinze votos favoráveis, dois contrários e  
140 uma abstenção, autorizar, conforme sugerido pelos conselheiros João Garibaldi e  
141 Denis, o direito de fala, por tempo máximo de cinco minutos, ao professor Renato  
142 Costa, que iniciou sua fala conforme o que segue: “Primeiramente eu quero  
143 agradecer a formação deste conselho, por ter entendido esta questão. Eu  
144 particularmente sou partidário ao que o professor Lima mencionou, seguir as  
145 normas, só que em determinadas circunstâncias eu só pedi isso porque fui citado  
146 diretamente. Em outras circunstâncias eu fui citado mas a formação do conselho não  
147 entendeu como pedido de reparação. Quando uma pessoa é mencionada, diz, fez,  
148 atuou, e não se abre a possibilidade dela falar, isso você fica engasgado. Não  
149 adianta você mandar um documento posteriormente a ser lido. A acusação foi feita  
150 naquele momento. Então é única e exclusivamente nesse sentido que eu pedi essa  
151 palavra e agora tomo a liberdade de justificar. Primeiro, o que a professora Daniela  
152 mencionou sobre a utilização do e-mail institucional, será que não é possível se  
153 fazer consulta no e-mail institucional? Até agora eu não vi nenhum professor ser  
154 questionado pelas consultas que são feitas pelo e-mail institucional. Se não pode ser  
155 feito, eu gostaria que me enviassem o regramento desse e-mail institucional que  
156 apontasse “não é possível fazer consulta aos demais docentes a cerca de tal  
157 questão.” Se não existir isso, então essa lista pode ser consultada, e foi isso que eu  
158 fiz, uma breve consulta. No que tange a leitura do que a professora Daniela  
159 mencionou, eu tive o cuidado de colocar “as supostas irregularidades” por uma  
160 questão, não analisado. O que a professora Daniela aponta é que houve

161 irregularidades nas atas. Ao meu ver não há. Eu tive o cuidado de ler a ata do NDE  
162 que o professor Paulo redigiu e está muito claro o termo “sugestão”. Eu mesmo em  
163 outro momento, fui muito duro com a professora Nathaly quando apontei que o NDE  
164 teria sido utilizado como órgão deliberativo. Foi revisto e eu sou uma das pessoas  
165 que sou contrária a essa utilização do NDE. Ele tem sua funcionalidade. Só que  
166 nesse caso o professor Paulo foi corretíssimo. Não há uma vírgula para se colocar  
167 no que ele disse, tá claro. Quaisquer colegas que tiveram acesso está ali. O  
168 professor Paulo disse “como sugestão”. Então o que a comissão do curso fez foi  
169 analisar a sugestão do parecer. Então, quando eu leio a proposição da professora  
170 Daniela dizendo “a, então tirem essas atas porque ele foi deliberativo”, aí eu divirjo,  
171 mas então como ali não era o e-mail para que eu fizesse uma defesa acerca da  
172 documentação, eu só aponto que havia supostas irregularidades que a professora  
173 sugeriu, e que ela pediu para que fosse suprimidas essas irregularidades. Foi isso,  
174 foi muito claro. Agora, eu divirjo, não há irregularidades. O professor Paulo seguiu  
175 com uma correção incrível essa questão de NDE, ele deixa e aponta. Então pra que  
176 suprimir um documento de um processo se a professora Daniela diz que ele não é  
177 deliberativo? Não é. E o professor Paulo não utilizou com órgão deliberativo. Então  
178 eu fiquei na dúvida, eu falei que o relatório da professora diz isso e o documento que  
179 tenho em mão da ata diz outra coisa. Então há um equivoco. Mas eu tive o cuidado  
180 de não fazer uma acusação à professora Daniela. Eu falei que havia supostos  
181 equívocos. Foi só isso. Agora eu não entendi esse posicionamento tão duro da  
182 professora Daniela nesse sentido. Porque se há um debate acerca de ideias, de  
183 visões acerca de um determinado processo, então eu vou ser tolhido da liberdade?  
184 Não posso, por não fazer parte do conselho, mandar um e-mail para os colegas?  
185 Não posso fazer um questionamento? Não posso ter acesso a nossas  
186 representantes docentes? Então como é que a gente vai funcionar? O e-mail  
187 institucional tem essa funcionalidade também, não é? A minha preocupação é, e fico  
188 muito assustado, quando uma pessoa é citada pessoalmente, seja ela quem for, e  
189 ela fica sem o direito de se expressar. E aí o professor Hector disse com uma  
190 precisão incrível “só que sente a dor é quem leva o tapa”, então quando alguém em  
191 suas palavras diz “você disse”, faz interpretação do que você disse e você tem que  
192 ficar calado, que justiça é essa? Que modelo de democrático é esse? Então, em  
193 prol. Então perdemos. Vamos justificar toda a legislação da constituição de sessenta  
194 e nove. Então era a constituição ideal do país. Porque ali estava tudo na lei. Será  
195 que nós não questionamos essa legislação. Então eu agradeço imensamente aos  
196 colegas. Independentemente de divergirmos, isso me faz com que permanecer nesta  
197 instituição e ser docente nessa instituição me dê orgulho. Que vocês,  
198 independentemente de minhas posições, me deram condições de me expressar  
199 aqui. Muito obrigado a vocês”. Encerrado o tempo de cinco minutos, a conselheira  
200 Daniela manifestou sua réplica perguntando aos conselheiros se em algum momento  
201 ela falou que é proibido a utilização do e-mail institucional, sendo respondido pelos

202 conselheiros que não. Sobre o pedido de exclusão de alguns documentos a  
203 conselheira citou a página trinta e dois do processo, onde a ata do NDE de  
204 administração descrevia como objetivo da reunião era der embasamento para a  
205 decisão do NDE quanto ao processo de redistribuição. A conselheira salientou que o  
206 NDE não decide quanto a processos de redistribuição. Então sugere deixar o  
207 processo de acordo com a resolução da Unipampa, constando somente as atas da  
208 comissão do curso, parecer e ata da comissão local de ensino e ata do conselho do  
209 campus, que são documentos que devem conter em um processo de redistribuição.  
210 A conselheira Nathaly manifestou que a competência do NDE já foi diferente do que  
211 relata a conselheira Daniela. Para a conselheira Nathaly não existe ilegalidade na  
212 apreciação do professor pelo NDE, pois ele serve de suporte para a comissão do  
213 curso. Relatou que em outros momentos o NDE foi o órgão que decidiu sobre  
214 processo de redistribuição, citando como exemplo uma decisão do NDE de direito. A  
215 professora Nathaly solicita que sejam revistos os processos de redistribuição dos  
216 últimos cinco anos, quando já estava vigorando a decisão do CONAES. Quanto as  
217 atas que tratam da redistribuição do professor Jamur que constam no processo, a  
218 professora concorda com a retirada das mesmas, mas como foi feita analogia do  
219 perfil deixado pela vaga do professor Jamur ao pedido de redistribuição, a  
220 conselheira pede que se mantenha a decisão do parecer. A conselheira Ana Luísa  
221 concordou com as falas da conselheira Nathaly e manifestou que de nenhuma forma  
222 o parecer objetivou análise particular das pareceristas. Não foi posição das  
223 pareceristas impor ao conselho do campus a chama de uma candidata aprovada em  
224 concurso docente. Pois o parecer foi técnico, pautado pela legislação vigente. A  
225 conselheira leu um “acórdão” do tribunal de justiça que condena o processo de  
226 redistribuição ao invés do concurso público para ocupar vaga de docente existente,  
227 pois burla o principio da imparcialidade. Relatou que quando o parecer indica a  
228 nomeação de candidata aprovada em concurso público era para atender a demanda  
229 do curso de administração e que desconhecia a existência de outra candidata  
230 aprovada em concurso público que poderá ocupar a vaga. Manifestou que na  
231 resolução cinco da universidade descreve como atribuição do NDE auxiliar as  
232 decisões da comissão do curso. Salienta que não devem ser desconsiderados os  
233 encaminhamentos dados pela comissão de ensino. A conselheira Daniela  
234 respondendo a colocação da professora Nathaly justificou que o processo de  
235 redistribuição aprovado no NDE de direito se deu por motivo de o curso ainda não  
236 ter uma comissão constituída. A conselheira salienta que o relatório somente  
237 apresenta uma alternativa para os encaminhamentos a serem dados e que o  
238 relatório não substitui o parecer. O conselheiro Paulo agradeceu ao elogios feitos a  
239 seu trabalho e manifestou que o processo traz um resultado claro que é a existência  
240 de somente meia vaga para o curso de administração, pois a vaga também deverá  
241 atender ao curso de gestão pública. Manifestou que o perfil da candidata interessa  
242 ao curso de administração, mas o curso não possui vaga para a candidata. Salientou

243 que a qualificação da candidata é muito boa, mas o curso não possui vaga para tal.  
244 Sugeriu uma discussão de qual perfil atenderia as demandas de administração e  
245 gestão pública para ocupar a vaga deixada pela vacância do professor Jamur. O  
246 conselheiro João Garibaldi ressaltou o ambiente democrático de discussão que se  
247 apresenta no conselho do campus, que contribui para as discussões de interesse do  
248 campus. O professor demonstrou concordância com o relatório da professora  
249 Daniela. Sobre o processo de redistribuição, o conselheiro fez crítica ao fato de não  
250 transitar nos dois cursos de graduação que são interessados pela lotação da vaga  
251 existente. Salientou que a decisão a ser tomada pelo conselho do campus deverá  
252 considerar a possibilidade de provimento imediato da referida vaga, devido  
253 à condição de urgência imposta pela reitoria, podendo ser por aproveitamento de  
254 candidato aprovado em concurso ou por abertura de novo concurso público. A  
255 conselheira Ana Luísa manifestou concordância com a posição do conselheiro João,  
256 mas lembrou que existe uma demanda do curso de administração que é na área de  
257 administração da produção. A conselheira sugere que se mantenha o perfil de vaga  
258 definido e se consulte as duas candidatas aprovadas em concurso de forma a saber  
259 quem melhor atende ao perfil definido. Caso não seja esse o encaminhamento, os  
260 cursos de gestão pública e administração definam um novo perfil de vaga e na  
261 sequência consultem as candidatas aprovadas e na impossibilidade de atenderem  
262 ao perfil definido, que seja aberto concurso público. O conselheiro Hector discordou  
263 da posição da conselheira Daniela com relação as atribuições do NDE, pois o  
264 referido órgão é de fundamental importância para embasar as decisões da comissão  
265 do curso. Quando ao pedido de redistribuição, o conselheiro manifestou que os  
266 pedidos de redistribuição devem atender as demandas que já foram definidas pelos  
267 cursos. No processo apreciado, o perfil foi definido atrelado ao perfil da candidata  
268 solicitante de redistribuição. Se for aprovado por este conselho o perfil de vaga  
269 definido pela comissão do curso de administração, deverão ser consultadas as  
270 candidatas aprovadas em concurso público. O conselheiro salientou que o  
271 coordenador do curso de gestão pública na época havia declinado do direito de  
272 ocupar a vaga. O último ponto levantado pelo conselheiro foi referente a possível  
273 arguição de suspeição, pois afirma que alguns conselheiros possuem laços de  
274 amizade com a requerente da redistribuição, que é esposa do professor Tiago,  
275 lotado no campus Livramento e afastado para capacitação. Que a não manifestação  
276 dos conselheiros geraria um sombreamento de dúvidas. Com relação ao trabalho do  
277 grupo de trabalho que discutiu os perfis de vagas para o campus, a reitoria manifesta  
278 que os cursos possuem uma vaga a mais do que é previsto. Sugere como  
279 encaminhamento o indeferimento do processo de redistribuição e a consulta às  
280 candidatas aprovadas em concurso e, caso não forem aproveitadas, seja rediscutido  
281 o perfil da vaga e aberto novo concurso docente. A conselheira Nathaly relatou que  
282 observou outros casos de redistribuição que foram analisados pelos NDEs, citando o  
283 caso da redistribuição do professor Sebastião. A conselheira Daniela salientou que o

284 o professor sebastião entrou com pedido de remoção, pois já era professor da  
285 UNIPAMPA. Quanto aos perfis de vaga docentes, volta a afirmar que estes devem  
286 sim, ser trabalhados pelos NDEs dos cursos, no entanto, os processos de  
287 redistribuição que chegarem ao Campus deverão ser analisados com base nestes  
288 perfis, no âmbito das Comissões dos Cursos. A conselheira Nathaly retomou sua  
289 fala concordando com os encaminhamentos propostos pela conselheira Ana Luísa e  
290 salientou que sempre soube-se que a vaga poderia ser dos dois cursos, mas que o  
291 coordenador do curso de gestão pública formalizou o declínio do curso em fazer uso  
292 da vaga. A conselheira concordou com o encaminhamento proposto pelo conselheiro  
293 Hector. O conselheiro Sebastião, que hoje ocupa a coordenação do curso de gestão  
294 pública, argumentou que não pode abrir mão de “meio professor”. Mesmo tendo sido  
295 decisão do coordenador anterior do curso, hoje o curso carece dessa vaga docente.  
296 Salientou que o professor Jamur, antes de ser redistribuído do campus, era docente  
297 atuante no curso de gestão pública que deixou carência a ser suprida por docente  
298 que for ocupar a vaga existente. Que o curso poderá absorver um docente da área  
299 de administração da produção, que teve perfil definido no curso de administração.  
300 Reforçou que, se a decisão for manter o perfil de vaga, o curso de gestão pública faz  
301 questão de ser atendido pelo docente que for ocupar a vaga. A conselheira Nathaly  
302 reforça que, em documentação anexa ao processo, o professor Jeferson, que  
303 coordenava o curso de gestão pública na época, formalizou a declinação do direito a  
304 vaga pelo curso de gestão pública. A conselheira Daniela afirmou que, o professor  
305 Jeferson recebeu o processo de redistribuição da professora Bianca para analisar  
306 não sendo chamado para discutir perfil de vaga. Feitos os esclarecimentos, foi posto  
307 em votação o parecer da comissão local de ensino com as modificações sugeridas  
308 na ata da referida comissão. Em questão de ordem, a conselheira Nathaly solicitou  
309 que a votação seja feita de forma nominal. O conselheiro Hector manifestou  
310 interesse em que os conselheiros que se acharem suspeitos, declarem-se em  
311 suspeição. O conselheiro João questionou o posicionamento do conselheiro Hector  
312 como sendo ferramenta de intimidação, sendo negado pelo conselheiro Hector tal  
313 finalidade. A votação nominal foi aceita e colocado em votação o parecer da  
314 Comissão Local de Ensino. Foi apreciado o processo de redistribuição recebendo a  
315 seguinte votação: os conselheiros Hector, Fabiane, Sebastião, Daniel, Nathaly, Ana  
316 Luísa, Jeferson, Nubia, Renato Machado, Denis, Marcio e Daniela manifestarem-se  
317 favoráveis ao indeferimento. Os conselheiros João Garibaldi, Alessandra, Kathiane,  
318 Caroline, Paulo, Luiz votaram desfavoráveis ao indeferimento. Sendo negado o  
319 pedido de redistribuição por doze votos e seis votos contrários. O conselheiro  
320 Renato Machado retirou-se da reunião. Na sequência foi colocada em votação a  
321 consulta às candidatas aprovadas em concurso docente na UNIPAMPA para área de  
322 Administração, cuja responsabilidade está a cargo das comissões dos cursos de  
323 Administração e Gestão Pública. Caso não haja provimento da vaga, por  
324 inadequação do perfil de Administração da Produção das candidatas consultadas,

325 novo perfil será definido por ambas comissões para provimento por novo concurso  
326 público, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros. Na sequência foram  
327 apreciados os projetos de ensino em pauta, sendo: b) **projeto de "Monitoria**  
328 **acadêmica como auxílio à disciplina de Pesquisa Operacional"**, coordenado  
329 pela professora Jaqueline Silinske, c) **projeto de "Monitoria de Teoria das**  
330 **relações Internacionais**, coordenado pela professora Nathaly Silva Xavier Schütz;  
331 **d) "visita técnica Porto de Rio Grande"**, coordenado pelos professores Ciro André  
332 de Lima Campão, Isabela Braga da Matta e Jaqueline Silinske, **e) "Ciclo de debates**  
333 **sobre Diversidade nas Organizações"**, coordenado pelo professor Luiz Edgar  
334 Araújo Lima e f) **"Minicurso de Introdução ao R"**, Coordenado pela professora  
335 Tanise Brandão Bussmann, apreciados em bloco e aprovados por unanimidade dos  
336 presentes. Foram apreciados os Projetos de Pesquisa **g) "Análise Comparativa**  
337 **dos Determinantes ao Trabalho e Estudo no Brasil e Uruguai"**, coordenado pela  
338 professora Tanise Brandão Bussmann e o projeto de pesquisa inserido na pauta  
339 **"Gênero, trabalho e políticas públicas"**, coordenado pelo professor Guilherme  
340 Howes Neto, que foram apresentados pela conselheira Fabiane, e apreciados em  
341 bloco, sendo aprovados por todos os conselheiros presentes; h) **Alteração no**  
342 **Núcleo Docente Estruturante de Ciências Econômicas**, aprovado pela Comissão  
343 do Curso, conforme memorando 001/2016/SLCE, que foi relatado pelo conselheiro  
344 João e aprovado por todos os conselheiros presentes, passando a vigorar com a  
345 seguinte composição: professores João Garibaldi Almeida Viana, Ana Luisa de  
346 Souza Soares, Debora Nayar Hoff, Margarete Leniza Lopez Gonçalves, Patrícia  
347 Eveline dos Santos Roncato, Altacir Bunde e André Redivo; i) **Alteração no Núcleo**  
348 **Docente Estruturante de Direito**, aprovado pela Comissão do Curso, conforme  
349 memorando 002/2016/SLD, que foi relatado pela conselheira Daniela e aprovado por  
350 todos os conselheiros presentes, passando a vigorar com a seguinte composição:  
351 professores Rodrigo Alexandre Benetti (presidente), Hector Cury Soares (secretário),  
352 Rafael Vitória Schmidt, Cristian Ricardo Wittmann, Daniela Vanila Nakalski Benetti,  
353 Victor Hugo Veppo Burgardt e Antônio José Guimarães Brito; j) **Proposta de**  
354 **alterações no PPC do curso de Ciências Econômicas - Fluxo um**, que foi  
355 relatado pelo conselheiro João, informando que o curso de Ciências Econômicas  
356 propõe alteração do Projeto Político-Pedagógico do curso no âmbito dos trâmites do  
357 Fluxo um determinado pela PROGRAD/UNIPAMPA. O trâmite centra-se na mudança  
358 de pré-requisitos, bibliografia básica e complementar de componentes curriculares  
359 obrigatórias e a inclusão de componentes complementares de curso de graduação  
360 (CCCG's). A proposta foi formulada pelo Núcleo Docente Estruturante e aprovada  
361 pela Comissão de Curso de Ciências Econômicas, com a supressão dos pré-  
362 requisitos das seguintes componentes: a) Desenvolvimento Econômico (exclusão  
363 dos pré-requisitos de Fundamentos de Economia e História Econômica, Política e  
364 Social Geral); b) Metodologia da Economia (exclusão do pré-requisito de História do  
365 Pensamento Econômico II); c) Economia Internacional I (exclusão do pré-requisito

366 de Macroeconomia I); d) Economia Regional (exclusão do pré-requisito de  
367 Desenvolvimento Econômico); e) Economia Monetária (exclusão do pré-requisito de  
368 Macroeconomia III). Indica-se, também, a inclusão de novas componentes  
369 curriculares complementares de graduação, já registradas no sistema, no PPC de  
370 Ciências Econômicas. A proposta também encaminha alteração da bibliografia  
371 básica e complementar das componentes curriculares obrigatórias de Formação  
372 Econômica do Brasil, Fundamentos de Economia, Macroeconomia I,  
373 Macroeconomia II, Macroeconomia III, Desenvolvimento Econômico, Microeconomia  
374 III, História do Pensamento Econômico I, História do Pensamento Econômico II,  
375 Economia Política, Economia Monetária e Economia Internacional II. As alterações  
376 no PPC do curso foram aprovadas na íntegra por unanimidade dos conselheiros. k)  
377 **Minuta Regimento Comissões Ensino Pesquisa e Extensão**, que foi apresentado  
378 pela conselheira Daniela com a sugestão da conselheira Ana Luísa de retirar o artigo  
379 que faz alusão ao pedido de vistas nas referidas comissões. Foi colocado em  
380 votação o referido regimento com a retirada do texto que trata do pedido de vistas,  
381 sendo aprovado por todos os presentes. l) **Solicitação de concessão de horário**  
382 **especial para a professora Margarete Leniza Lopez Gonçalves** para cursar  
383 disciplinas como aluna especial do primeiro semestre de dois mil e dezesseis no  
384 Programa de Pós-graduação em Economia, doutorado acadêmico em  
385 Desenvolvimento Econômico e no Programa de Pós-graduação em  
386 Desenvolvimento Rural, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com parecer  
387 favorável, feito e lido pela conselheira Nathaly e aprovado por todos os presentes;  
388 m) **Solicitação de concessão de horário especial Guilherme Howes Neto** para  
389 participar da fase de créditos presenciais no curso de doutorado do Programa de  
390 Pós-graduação em Educação, da Universidade Federal de Santa Maria, com parecer  
391 favorável, feito e lido pelo conselheiro Sebastião e aprovado por todos os presentes;  
392 n) **Afastamento integral para capacitação da professora Carina Cipolat**, que  
393 comprovou estar matriculada no Doutorado vinculado ao programa de Pós  
394 Graduação em Desenvolvimento Regional da universidade de Santa Cruz do Sul –  
395 UNISC. O parecer favorável foi apresentado pela conselheira Daniela, que relatou  
396 ser de grande importância para o aperfeiçoamento da docente, bem como de suas  
397 atividades no campus. O aperfeiçoamento da docente na área de “desenvolvimento  
398 regional” acarretará na melhoria da atividade acadêmica no Campus. Após  
399 discussões, o parecer foi aprovado, devendo ser readequado o tempo de  
400 afastamento condicionado ao período do programa e plano de trabalho bem como  
401 substituição imediata da docente; q) **Relatório semestral de afastamento da**  
402 **professora Camila Furlan**, que foi apresentado pela conselheira Daniela e  
403 aprovado por todos os conselheiros presentes; r) **Matriz de Custeio**, que foi  
404 apresentada pelo conselheiro Marcio e aprovada por todos os conselheiros  
405 presentes; s) **Relatório final do GT perfil de atuação docente**, apresentado pelas  
406 conselheiras Nathaly e Ana Luisa, sendo aprovado por todos os conselheiros

407 presentes; t) **Edital de afastamento para Doutorado**, que após discussões, foi  
408 decidido por todos os conselheiros presentes que se retirasse de pauta o referido  
409 edital para adequações necessárias. Nos informes, a conselheira Ana Luísa solicitou  
410 que **mantenha-se a semana acadêmica do campus**, manifestando a importância  
411 do evento para a formação dos alunos, sendo aprovado o pedido por todos os  
412 conselheiros presentes. Foi apresentado ainda como informe final pela conselheira  
413 Daniela que o **quadro vinte e dois que trata da produção científica do Campus**  
414 **que consta no relatório de gestão do ano de dois mil e quinze**, cujo dados  
415 estavam faltantes no relatório aprovado na reunião do Conselho de abril, comunica a  
416 todos que o quadro foi preenchido com os dados extraídos do *lattes*, utilizando-se do  
417 *software scriptlattes* e disponibilizado em nosso portal. Nada mais havendo a tratar,  
418 encerrou-se a reunião e eu, João Timóteo de los Santos, Secretário Executivo, lavrei  
419 a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela  
420 presidência do Conselho.

Daniela Vanila Nakalski Benetti  
Presidente do Conselho/Diretora do Campus

João Timóteo de los Santos  
Secretário do Conselho